



sepei
2026

IFSC NO
CONTESTADO:
TECENDO FUTUROS

CHAMADA PARA A VITRINE DE PROJETOS DO IFSC



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina



Sepei 2026

Chamada de expositores para a Vitrine de Projetos do IFSC

Retificado em 28 de abril de 2026

Art. 1º O Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFSC - Sepei 2026 - selecionará projetos para exibição em espaço de stands denominado “Vitrine de Projetos do IFSC”.

Art 2º O objetivo deste espaço é apresentar projetos vinculados a iniciativas institucionais que se destaquem pela inovação - tecnológica, social, sustentável, organizacional ou educacional - e pela originalidade, além de permitir a interação com o público.

Art. 3º Os projetos serão avaliadas pela comissão organizadora e a seleção observará os seguintes critérios, nesta ordem:

- I - Interatividade com o público do evento;
- II - Inovação tecnológica, social, sustentável, organizacional ou educacional da proposta;
- III - Originalidade e ineditismo da proposta;
- IV - Vinculação a projetos institucionais;
- V - Multidisciplinaridade;
- VI - Impacto social da proposta;
- VII - Possibilidade de atendimento da infraestrutura necessária;
- VIII - Distribuição entre os campi, priorizando pelo menos uma proposta de cada campus;
- IX - Espaço disponível.

Art. 4º As pessoas servidoras interessadas em participar da Vitrine de Projetos do IFSC devem submeter suas propostas no período entre **1º de abril e 4 de maio de 2026, às 12h** no site oficial do evento - ifsc.edu.br/sepei.

§1º Na submissão deverão ser indicadas as pessoas responsáveis pelo projeto que irão ao evento, as necessidades de estrutura e espaço físico, bem como detalhes sobre o projeto.



§2º Os projetos devem estar relacionados com iniciativas institucionais, com ou sem fomento, e envolver, obrigatoriamente, estudantes.

§3º Em cada projeto poderão ser cadastrados no mínimo dois e no máximo três participantes, tendo obrigatoriamente estudante(s) na composição.

Art. 5º Os projetos selecionados serão divulgados até **22 de maio de 2026**.

Art. 6º O horário de funcionamento da Vitrine de Projetos do IFSC será divulgado junto com a programação do evento.

Parágrafo único. Deverá ser mantida pelo menos uma pessoa para apresentação do projeto durante todo o horário de funcionamento, organizando um sistema de rodízio para alimentação, descanso e participação nas outras atividades.

Art. 7º As pessoas servidoras e estudantes responsáveis pela exposição dos projetos selecionados devem realizar a inscrição no evento entre **8 e 26 de junho de 2026**.

Parágrafo único. Alterações de responsáveis e cancelamentos de inscrições serão aceitos até 12 de agosto de 2026, conforme as regras estabelecidas pelo regulamento geral do Sepei 2026.

Art. 8º Os projetos apresentados receberão certificado de apresentação.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Sepei 2026.

Art. 10 A comissão organizadora atende exclusivamente pelo e-mail sepei@ifsc.edu.br.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.



Cronograma resumido

Atividade	De	Até
Submissão de projetos para a Vitrine de Projetos do IFSC	01/04/2026	04/05/2026, 12h
Divulgação dos projetos selecionados		22/05/2026
Inscrições no evento para responsáveis pelos projetos selecionados	08/06/2026	26/06/2026
Divulgação da programação prévia do evento		03/08/2026
Prazo final para solicitar alteração ou cancelamento de inscrição		12/08/2026
Sepei 2026	27/08/2026	29/08/2026